



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 01/2020

"Aprova as contas do Prefeito Municipal de Carmésia relativas ao exercício de 2018"

A Câmara Municipal de Carmésia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, em sessão realizada no dia 07 de dezembro, aprovou e promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas prestadas pelo Prefeito do Município de Carmésia, Sr. Mário César Silveira e Vieira, relativas ao exercício de 2015, na forma do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Conta, tendo sido por unanimidade o parecer do Tribunal de Contas de Minas Gerais.

Art. 2º Cópia autenticada desta Resolução deverá ser enviada ao Prefeito Municipal de Carmésia e ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, acompanhada das atas das sessões de discussão e votação, contendo a relação nominal de Vereadores presentes e o resultado numérico da votação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

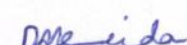
Mesa da Câmara Municipal, 07 de dezembro de 2020.


Sebastião Soares dos Santos
Presidente da Câmara


Ildeu de Oliveira Duarte
Vice-Presidente


Letícia Tamara A. Duarte
Secretária do Legislativo

Publicado em
08 / 12 / 2020
Câmara Municipal de Carmésia


Denílson Agapito Almeida
Secretário

APROVADO EM:	10.12.2020
POR	6 (seis)
EM	07 / 12 / 2020
VOTOS	
Presidente da Câmara Municipal de Carmésia - MG	